



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 348/09

O presente Projeto de Lei tem por finalidade preparar o jovem, na faixa etária de 15 a 21 anos, para o seu primeiro emprego, enfrentando o mercado de trabalho com maior capacitação, a conscientizar os jovens sobre a importância dos estudos, proporcionando melhor preparo para o exercício de uma profissão, principalmente em virtude do desemprego que assola o país decorrente do processo de globalização.

Este Projeto de Lei trará jovens noções de direitos trabalhistas e civis relativos ao adolescente, estimulará o raciocínio através de discussão e debates sobre temas atuais, orientará sobre sua colocação no mercado de trabalho e na sociedade valorizando e respeitando a noção de cidadania.

Pelos motivos expostos solicitamos a colaboração desta Edilidade para aprovação do presente Projeto de Lei, que em muito contribuirá para a formação e qualificação do jovem trabalhador e desenvolver uma profissão no mercado de trabalho.